



Ofício nº. 035/2024

Paranatama – PE, 06 de março de 2024.

**EXMO. SR.
JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
PREFEITO
PARANATAMA – PE**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para encaminhar-lhe cópia do inteiro teor da decisão do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (**Processo TC nº. 22100367-8**) que recomendou a aprovação com ressalvas de suas contas relativamente ao **exercício financeiro de 2021**.

Em sendo assim, considerando que o referido parecer será posto para apreciação das comissões competentes e posteriormente para votação plenária, concedemos o **prazo de 30 (trinta) dias corridos** para que apresente defesa escrita que deverá ser entregue na sede deste Poder Legislativo, em dias úteis, das 08 às 12hs.

Informamos, por fim, que o processo junto a Corte de Contas encontra-se disponível para consulta pública no site do TCE/PE (www.tce.pe.gov.br), podendo ser consultado por seu número ou diretamente através do seguinte link:

<http://tce.tce.pe.gov.br/epp/ConsultaExternaTCE/listView.seam?cprc=22100367&digito=8>

Do mesmo modo informamos que o processo no âmbito desta Casa Legislativa encontra-se disponível para consulta, em dias úteis, das 08hs as 12hs.

Sem mais apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SINEVAL
CAVALCANTE DE
BARROS:02909671470

Assinado de forma digital por
SINEVAL CAVALCANTE DE
BARROS:02909671470
Dados: 2024.03.07 09:26:01
-03'00'

SINEVAL CAVALCANTE DE BARROS
Presidente da Câmara

Recebi em 07/03/2024
[Assinatura]